

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Santa Luzia do Pará, 07 de janeiro de 2021.

Memorando nº 001/2021 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

À
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Assunto: contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, para atender as demandas da Prefeitura Municipal e demais Secretarias/Fundos Municipais de Santa Luzia do Pará.

Prezado (a) Senhor (a)

Considerando o **Decreto Municipal nº 06/2021**, de 06/01/2021, que dispõe sobre o Estado de Emergência em que o município de Santa Luzia do Pará se encontra;

Considerando o **Boletim de Ocorrência Policial nº 00194/2021.100002-1**, registrado em 03/01/2021 na DEPOL (Delegacia de Polícia) deste município de Santa Luzia do Pará, relatando as condições em que a prefeitura e as secretarias foram entregues pelo ex-gestor, fato que impossibilita os servidores de realizarem suas atividades rotineiras, impedindo a retomada do funcionamento da máquina administrativa de um modo geral;

Considerando que os equipamentos de informática existentes foram danificados ou extraviados durante a transição da antiga gestão, fato que impede a Administração de retomar suas atividades normais no atendimento aos munícipes e no

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

andamento dos processos de aquisições de bens e serviços, tanto para a Prefeitura quanto para as Secretarias/Fundos Municipais;

Considerando o amparo legal existente na Lei Geral de Licitações nº 8.666/93, em seu Art. 24, inciso IV, que dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação nos casos de emergência ou calamidade pública;

Encaminhamos para vosso conhecimento e providências pertinentes, Termo de Referência (anexo) para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**, em caráter de urgência.

Atenciosamente,



Aldemir Aires de Oliveira Junior
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, em caráter de urgência, de acordo com o Decreto Municipal nº 06/2021, para atender as demandas da Prefeitura Municipal e demais Secretarias/Fundos Municipais de Santa Luzia do Pará.

1.2. Descrição do Objeto (Especificação e Quantidades estimadas):

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	ADAPTADOR WIRELESS AC600 T2UPLUS	UND	5
2	Alicate para Crimpar RJ45/RJ12/RJ11 com Chave Keystone + Desencapador de Cabos ALC01	UND	2
3	ANTENA CELULAR PRO 15DBI FULLBAND PRO	UND	3
4	ANTI-VIRUS, LICENÇA PARA 02 ANOS	UND	10
5	APRESENTADOR SEM FIO GREEN	UND	2
6	Apresentador sem Fio USB AP-400 Preto	UND	2
7	BASE NOTEBOOK AC166 METAL COOLER	UND	10
8	Bateria placa Mãe CR2032 / 2025	UND	30
9	Cabo de Força para CPU, Monitores e Eletrônicos 3x0,75mm x 1,5m DN1557	UND	50
10	CABO DE REDE CAT5 CAIXA 305 MTS	UND	3
11	Cabo Descida RGC58 para Celular 10m CF210 Preto	UND	3
12	Cabo Hdmi 3,0 M 19 Pinos Conector Banhado A Ouro	UND	10
13	CABO HDMI 3M 1.4 3D	UND	10
14	CABO USB TIPO AXB PARA IMPRESSORA W1027	UND	10
15	CAIXA SOM 2.1 15W	UND	10
16	CILINDRO ALUMINIO BROTHER 2340/2370/TN660	UND	10
17	CILINDRO ALUMINIO BROTHER TN1060/1030/1070	UND	10
18	CILINDRO ALUMINIO BROTHER TN450/410/420	UND	10
19	CILINDRO ALUMINIO BROTHER TN750/580/520/650/880	UND	10
20	COOLER GENÉRICO 1156/ 1155/ 1150	UND	10
21	Estabilizador 1Kva 110V	UND	30
22	Estabilizador 500VA POWEREST Bivolt	UND	10
23	Extensão 5 Metros Tripolar c/ 3 Tomadas	UND	10
24	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS	UND	20
25	FONTE ATX 500W PX500	UND	10
26	Fonte ATX com Potência real de 230W	UND	20
27	FONTE UNIVERSAL NOTEBOOK	UND	2
28	Fragmentadora 127V 7 Folhas Cd E Cartão	UND	3
29	Gabinete ATX Sem Fonte, 4 Baias	UND	10
30	HD 01TB 3,5" EXTERNO À PROVA D'ÁGUA E CHOQUE	UND	5
31	HD EXTERNO 1 TB USB 3.0 2.5"	UND	13
32	HD Interno Desktop 500GB 5900RPM SATA II 3.0GBs	UND	5
33	HD INTERNO SATA III 3,5" 1 TB SATA	UND	20
34	Hd SSD 240Gb 530Mb/S Sata 3	UND	2
35	Hub 4 Portas Slim 2.0 Preto	UND	5
36	Hub USB 4 Portas 3.0	UND	5
37	Hub USB Multilaser 3.0 Super Speed 4 Portas com botão liga/desliga	UND	3
38	Leitor De Código De Barras Laser 1D	UND	10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

39	Maleta para Notebook 15.6" Preta	UND	5
40	Memória DDR2 4GB 800 MHZ	UND	30
41	MEMÓRIA DDR4 2400 - 04GB	UND	10
42	MEMÓRIA DDR4 2400 - 08GB	UND	10
43	Micro All-In-One Processador 10ª Geração Intel® Core™ i5-10210U (6MB Cache, até 4.2 GHz); Sistema operacional Windows 10; Memória RAM 12GB (1x8GB+1x4GB), DDR4, 2666MHz; Tela LCD LED até 23.8" 1920 x 1080 pixels Touchscreen; Adaptador de vídeo Intel UHD Graphics ;Armazenamento HD Sata 1 TB (5400 RPM); Leitor de cartão SD/SDHC; Áudio Alto-falante integrado; Comunicação Ethernet 10/100/1000 Mbps Wireless 802.11 a/c Bluetooth 5.0; Webcam pop-up 720p Widescreen integrada; Conexões 3x USB 3.1 de 1ª geração, 1 porta USB 3.1 Type-C de 2ª Geração, 1 porta USB 2.0, 1 saída HDMI 1.4, 1x RJ-45; 1x Leitor de cartão de mídia 3 em 1; 1x Conector para fones de ouvido e microfone Acompanha Teclado e mouse sem fio Dell KM636 Branco - em Português (padrão ABNT2); Alimentação Adaptador externo 90 Watt AC Adapter	UND	3
44	Processador 8ª Geração Intel Core i3-8145U (4MB Cache, até 3.9 GHz); Memória Cache: 4MB; Sistema operacional Home Single Language 64 bit ? em Português (Brasil); Memória RAM 4GB, DDR4, 2666MHz; Memória RAM Expansível até (16GB); Tela LED Full HD 21.5 polegadas; Armazenamento 128GB SSD; Leitor de cartão SD; Comunicação 802.11ac + Bluetooth 5; Dual Band 2.4&5Ghz 1x1 Bluetooth 5.0 ;Webcam pop-up 720p Widescreen integrada; Conexões 3x USB 3.1 1x de 1ª Ger. 1x USB 2.0 1x HDMI-out; Acompanha Teclado Multimídia Dell KB216 - em Português / Mouse Óptico; Alimentação Fonte de Alimentação: 90 Watt AC; Voltagem: 100-240VAC (Bivolt)	UND	3
45	Memória RAM 8GB; Processador Intel Core i5-10400 (2.9 GHz até 4.3 GHz, cache de 12MB, hexa-core, 10ª geração); HD 1TB; Drives Gravador e reprodutor de CD/DVD; Rede Conectividade: Placa de rede 802.11ac (WiFi 2x2) + Bluetooth 5.0; Teclado Multimídia com fio KB216 em Português (Brasil) Mouse Óptico com fio; Sistema Operacional Windows 10; Conexões Portas frontais: 2 Portas USB 3.2, 2 Portas USB 2.0, 1 Conector para fones de ouvido e microfone, Leitor de cartão SD (SD, SDHC, SDXC) Portas traseiras: 2 Portas USB 3.2, 2 Portas USB 2.0, 1 Porta de rede RJ-45, 1 Saída HDMI, 1 Conector VGA, 1 Saída de canal de áudio; Voltagem 100 - 240 Volts AC (Bivolt); Garantia do Fornecedor 1 ano; Tamanho Tela Monitor Full HD 21,5"	UND	3
46	Mochila para Notebook 15,6 Preta	UND	1
47	MOCHILA PARA NOTEBOOK 15.6 CINZA	UND	2
48	Monitor LED 18.5 HD 60Hz 5ms VGA HDMI Preto CONEXÕES VGA: 1 HDMI: 1	UND	10
49	MONITOR SAMSUNG 22" LED FULL HD 5MS 60HZ HDMI; COR PRETO	UND	10
50	PLACA MÃE 1151 H310M-E	UND	5
51	MOUSE SEM FIO PRETO, RECARREGÁVEL	UND	10
52	Mouse Optico com Fio USB Preto	UND	10
53	Mouse Pad Gamer Tecido Speed Grande 700MM X 350MM PRETO	UND	10
54	Mouse Sem Fio Preto bateria pilha	UND	5
55	Software Windows 10 Pro 64 Bits Português Microsoft	UND	5
56	MULTIFUNCIONAL; Velocidade de impressão Até 30 páginas/minuto (tamanho A4); Tipo de Impressora Laser; Capacidade da Memória 32 MB; Resolução 600 x 600 dpi; Impressão frente e verso automática; Garantia de 1 ano	UND	4
57	Multifuncional 3 em 1: imprime, copia e digitaliza; Capacidade de Impressão: 7.500 páginas em cores e 4.500 páginas em preto; Resolução de impressão: Até 5760 x 1440 dpi; Velocidade de impressão: Em preto 33 ppm e em cores 15 ppm; Garantia de fábrica: 1 ano.	UND	2
58	Multifuncional; Funções: Imprimir, copiar, digitaliza Resolução de impressão máxima em Preto (Melhor): Até 1.200 x 1.200 dpi Resolução de Cópia máxima em Preto (textos e gráficos): Até 600 x 600 dpi Velocidade de impressão: A4: Até 20 ppm; Saída da primeira página, preto: Em até 8,3 segundos Ciclo Mensalmente, A4: Até 10,000 páginas Conexões: USB 2.0 de alta velocidade Compatibilidade : "Windows: 7 (32/64 bits), 2008 Server R2, 8 (32/64 bits), 8.1 (32/64 bits), 10 (32/64 bits), 2012 Server,2016 Server"	UND	2
59	NO BREAK 600VA/BIVOLT	UND	5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

60	NO BREAK 1200VA 110V	UND	10
61	NO BREAK SMS 1800VA BIVOLT	UND	4
62	NO BREAK 1400VA Power Ups 5A	UND	2
63	Notebook 14" Intel Core i3-8130U 2.2 Ghz até 3.4 Ghz, cache de 4MB, dual-core, Windows 10 Home Single Language, de 64 Bits – em Português (Brasil). Placa de vídeo integrada Intel UHD 620. Memória de 4GB, DDR4, 2400MHZ; expansível até 16GB. HD de 1TB (5400 RPM). Cor – Prata.	UND	30
64	Notebook 15" Intel Core i7-8565U (1.8 GHz até 4.6GHz, cache de 8MB, quad-core, 8ª geração). Windows 10 Home Single Language, de 64 Bits – em Português (Brasil). Placa de vídeo dedicada AMD Radeon™ 520 com 2GB de GDDR5. Memória de 8GB (1x8GB), DDR4, 2400MHz; Expansível até 16GB (1 slot soDIMM, sem slot livre). SSD de 128GB + HD de 1TB 5400 RPM. Cor – Prata.	UND	2
65	Novo All in One Tela até 23"; Tipo de tela: LED Full HD antirreflexiva; Resolução da tela: 1920 x 1080 pixels; Processador: 10ª Geração Intel Core i5-10210U; Memória de cache: 6 MB; Sistema operacional: Windows 10; Disco Rígido (HD): 1 TB HD (5400 RPM SATA); Memória RAM: 8GB Memória expansível até: 16 GB; Bluetooth: 5.0; Mouse: Wireless; Teclado: Layout: Português (Brasil) (ABNT2); Conexões: 3 portas USB 3.1, 1 porta USB 3.1, 1 porta USB 2.0, 1 entrada HDMI, 1 entrada de fones de ouvido e microfone, Leitor de cartão SD 3.0, 1 porta RJ45 -10/100/1000Mbps; Garantia: 1 ano;	UND	2
66	Desktop Processador Intel® Core™ i5-10400 (2.9 GHz até 4.3 GHz, cache de 12MB, hexa-core, 10ª geração) Armazenamento SSD de 256GB PCIe NVMe M.2 Memória Memória de 8GB (1x8GB), DDR4, 2666MHz, Expansível até 64GB (2 slots UDIMM, 1 slot livre) Wireless Placa de rede 802.11ac (WiFi 2x2) + Bluetooth 5.0 Unidade óptica Tray load DVD Drive (lê e grava em DVD / CD) Portas 4 USB 3.2 de 1ª geração Type-A 4 USB 2.0 1 Leitor de cartão de mídia 5:1 1 Tomada de áudio combinada 1 Saída de linha 1 VGA 1 HDMI 1 Ethernet RJ-45 Garantia 1 ano.	UND	10
67	Patch Cord U/UTP CAT5e CMX 2,5m T568A Azul	UND	20
68	Patch Cord U/UTP CAT5e CMX 2,5m T568A Cinza	UND	20
69	Patch Panel CAT5e T568A/B 24P	UND	3
70	PEN DRIVE 16 GB	UND	10
71	PEN DRIVE 32 GB	UND	10
72	PEN DRIVE HP USB 64GB 3.0 X750W	UND	2
73	Placa de Vídeo 2GB DDR3 64 BIT com Saida VGA/DVI	UND	3
74	PLACA REDE PCI-E 10/100/1000 TP-LINK TG-3468	UND	5
75	PROCESSADOR INTEL CORE I3 8100 (1151)	UND	2
76	PROCESSADOR INTEL CORE I5 9400 (1151)	UND	2
77	Vídeo Projetor: Método de projeção: frontal / traseira / montada no teto; Reprodução de cores: acima de 1.07 bilhões de cores; Lente: Tipo: Zoom Óptico (Manual) / Foco (Manual); Índice de Projeção / Throw Ratio: 1,49 - 1,72; Distância Focal: 16,9 mm - 20,28 mm; Distância de Projeção: 0,91m até 10,89 m; Tamanho da Imagem: 33" a 320" (polegadas); Zoom: 1 - 1.2 x (óptico); Lâmpada Tipo: 210 W UHE; Vida útil: 6.000 horas (normal), 12.000 horas (Eco) Interface e Conexões: Entradas: 2x HDMI, 2x VGA (D-Sub 15 pin), 1x RCA (Vídeo amarelo), 2x RCA (Audio Branco e Amarelo), 2x Audio Stereo Mini, 1x USB Type A (Memória USB, Wireless LAN, Câmera, Download), 1x USB Type B (Display USB, mouse, Controle, Download), 1x R232c, 1x RJ45; Saídas: 1x D-Sub 15 pin, 1x Audio Stereo Mini; Resolução: 1280 x 800 (WXGA); Luminosidade:3500 Lumens; Contraste:15000:1; Conexão HDMI, Conexão USB, Conexão Vídeo Composto; Bivolt; Garantia 36 meses (projetor), 3 meses (lâmpada)	UND	2
78	REFIL EPSON COMPATIVEL AMARELO 70ML T504 L4150	UND	12
79	REFIL EPSON COMPATIVEL AMARELO 70ML T544 L3110 L3150	UND	24
80	REFIL EPSON COMPATIVEL AMARELO 70ML T664 L395 L380 L375 L220 L355 L455 L555	UND	216
81	REFIL EPSON COMPATIVEL AZUL 70ML T544 L3110 L3150	UND	24
82	REFIL EPSON COMPATIVEL AZUL 70ML T664 L395 L380 L375 L220 L455 L555	UND	216
83	REFIL EPSON COMPATIVEL CIANO 70ML T504 L4150	UND	12
84	REFIL EPSON COMPATIVEL MAGENTA 70ML T504 L4150	UND	12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

85	REFIL EPSON COMPATIVEL MAGENTA 70ML T544 L3110 L3150	UND	24
86	REFIL EPSON COMPATIVEL MAGENTA 70ML T664 L395 L380 L375 L220 L455 L555	UND	216
87	REFIL EPSON COMPATIVEL PRETO 70ML T504 L4150	UND	12
88	REFIL EPSON COMPATIVEL PRETO 70ML T544 L3110 L3150	UND	24
89	REFIL EPSON COMPATIVEL PRETO 70ML T664 L395 L380 L375 L220 L455 L555	UND	216
90	REFIL ORIGINAL EPSON 544 AMARELO	UND	10
91	REFIL ORIGINAL EPSON 544 CIANO	UND	10
92	REFIL ORIGINAL EPSON 544 MAGENTA	UND	10
93	REFIL ORIGINAL EPSON 544 PRETO	UND	10
94	REFIL P/ TANQUE DE TINTA EPSON I774120AL PRETO	UND	10
95	REPETIDOR WIRELESS AC750MBPS DUAL	UND	2
96	ROTEADOR ARCHER C5 GIGABIT	UND	5
97	Scanner 60 ppm / 120 ipm –C.diário 6.000 páginas; Largura máxima do documento 242 mm; Digitalização de cartões rígidos de até 1,25mm com relevo; Tecnologia LED; Digitalização de página longa de até 3 metros; Ajuste de desligamento automático; Garantia de fábrica: 01 ano.	UND	1
98	Scanner colorido para Documentos, Fotografias, Filmes, de base plana com unidade para transparências; Resolução 6400 dpi; Área máxima de digitalização 21,5 cm x 29,7 cm; Modo de digitalização colorido (profundidade de bits) 48 bits interna/externa; Modo de digitalização em tons de cinza (profundidade de bits) 16 bits interna/externa; Conectividade USB 2.0 de alta velocidade; Garantia 1 ano. OCR, 110V	UND	2
99	Tipo de scanner: para Documentos, Duplex, ADF, OCR, Bivolt, Alimentação vertical, scanner duplex colorido de uma passada Dispositivo fotoelétrico: CIS - Contact Image Sensor Resolução: óptica - 600 dpi / interpolada - 1200 dpi Fonte de luz: LED RGB de 3 cores Profundidade de bit de cor - RGB x 30 bits entrada / 24 bits saída Alimentador automático de documentos: Gramatura do papel: 27 a 413 g/m²/ Capacidade: Até 100 páginas Ciclo de trabalho diário: Até 9.000 páginas Conectividade: USB; Garantia: 1 Ano	UND	2
100	Scanner Portátil, Documentos, ADF, 600dpi, OCR, USB Tipo de scanner: Digitalização de um lado, portátil e em cores Resolução óptica da Epson Es-60W: 600 dpi Resolução de hardware: 600 dpi Resolução interpolada da Epson Es-60W: 1200 dpi Área máxima de digitalização: 216mm x 1.828,8mm Cartão plástico / em relevo (com 1,2 mm de espessura máxima) (somente digitalização horizontal), A4,A5, A6, B5, A8 cartões de visita, carta, ofício e tamanhos especiais. Velocidade de digitalização: Preto e branco, 300 dpi, folha simples: 4 ppm (com bateria); 5,5 ppm (conectado via USB) Em cores, 300 dpi, folha simples: 4 ppm (com bateria); 5,5 ppm conectado via USB) Preto e branco, 600 dpi, folha simples: 9 ppm (com bateria); 9 ppm (conectado via USB) Em cores, 600 dpi, folha simples: 9 ppm (com bateria); 9 ppm (conectado via USB) Profundidade de bit de cor - colorido, tons de cinza, profundidade de bit monocromático: Em cores: 48 bits de entrada / 24 bits de saída; Tons de cinza: 16 bits de entrada / 8 bits de saída Outros da Epson Es-60W: ADF com capacidade de 20 páginas. Garantia: 1 ano.	UND	1
101	SERVIDOR: Processador Intel® Xeon® E-2224 3.4GHz, 8M cache, 4C/4T, turbo (71W); Memória 8 GB de UDIMM DDR4 ECC a 2.666 MT/s, BCC; RAID C3, RAID 1 para 2 HDDs ou SSDs (tipo/velocidade/capacidade correspondente); Controladores de armazenamento interno Controlador RAID PERC H330, adaptador, altura completa; Armazenamento SSD SATA de 2,5", 480 GB, 6 Gbit/s e 512 com unidade de conector automático AG, uso intenso de leitura e carregador híbrido de 3,5"; Gerenciamento de sistemas incorporado iDRAC9, Express; Placas de rede adicionais LOM Broadcom 5720 integrada de duas portas e 1 Gbit; Unidade óptica interna DVD+/-RW, SATA, interna; Fonte de alimentação com conector automático (1 + 0), 495 W; Garantia 01 ano.	UND	1
102	Smart TV LED 55" 4K ThinQ AI Ultra HD com 2 USB, 4 HDMI, 60Hz	UND	4
103	Suporte de Teto e Parede Para Projetor Preto	UND	2
104	Suporte Para Gabinete Com Rodízios	UND	10
105	Suporte Para TV 32-50 Polegadas	UND	5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

106	SWITCH 24 PORTAS 10/100MBPS	UND	2
107	SWITCH 08 PORTAS 10/100MBPS	UND	20
108	TECLADO K120 USB	UND	10
109	TECLADO TC193 USB	UND	10
110	Teclado Numérico USB KN-10 Preto	UND	2
111	Tela Retratil 2,00 x 2,00	UND	2
112	Telefone Celular Fixo RURAL 4G Wi-Fi CFW941 funciona com todas as tecnologias 2G, 3G e 4G. Bateria:3,7V Íon Lítio Dimensões: 214x85x180mm Peso:806g Frequência: 700/850/900/1800/1900/2100/2600MHz Capacidade de Chip:800mAh Conector: TNC Fêmea Pesquisa: Telefone Celular de Mesa WiFi 4G CA-42SE; Adaptador AC/DC: Entrada (110-240 VAC 50/60 Hz 0.5 A), Saída (DC 5V/1000mA max); LTE (cat.4): Download de até 150Mbps e 50Mbps de upload	UND	3
113	Testador de Cabos RJ45 RJ11 Bnc Lan Dex - RJ-41	UND	2
114	TONER BROTHER DCP-7065DN / DCP-7055/ TN450	UND	12
115	TONER BROTHER DCP-8080DN / TN650	UND	24
116	TONER BROTHER DCP-8152DN / TN3382	UND	36
117	TONER BROTHER DCP-L2540DW - MFC-2700DW / TN660	UND	48
118	TONER BROTHER DCP-L5652DN / TN3472 / TN880	UND	12
119	TONER BROTHER MFC-L2700DW / TN660	UND	36
120	TONER COMP KYOCERA TK1175 12K	UND	4
121	TONER HP M1132	UND	6
122	TONER KYOCERA M2040	UND	5
123	TONER REFIL BROTHER HIGH FUSION HF6450 1KG	UND	5
124	TONER SAMSUNG PROXpress M-3375FD	UND	6
125	WEBCAM FULL HD C922 PRO STREAM	UND	10

1.3. A quantidade estimada foi elaborada conforme a necessidade da Prefeitura e das Secretarias/Fundos Municipais do município de Santa Luzia do Pará.

1.4. A entrega deverá ser realizada nos prédios da Prefeitura e Secretarias/Fundos Municipais de Santa Luzia do Pará, conforme endereço posto na Ordem de Fornecimento.

1.5. Em razão do caráter emergencial da presente contratação as entregas deverão ser feitas até o 5º (quinto) dia útil após o recebimento da respectiva ordem de fornecimento.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Conforme disposto no **Decreto Municipal nº 06/2021** e no **Boletim de Ocorrência Policial nº 00194/2021.100002-1**, faz-se necessária a aquisição de equipamentos de informática por meio de **DISPENSA EMERGENCIAL** para atender as demandas da Prefeitura Municipal e demais Secretarias/Fundos Municipais de Santa Luzia do Pará.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.2. A principal motivação para a aquisição em questão está relacionada às condições em que o parque tecnológico de informática foi deixado pela gestão anterior.

2.3. De forma mais específica e conforme mídias anexadas ao **Boletim de Ocorrência Policial nº 00194/2021.100002-1**, os equipamentos e suprimentos de informática existentes foram danificados ou extraviados durante a transição da antiga gestão, fato que impede a Administração de retomar suas atividades normais no atendimento aos munícipes e no andamento dos processos de aquisições de bens e serviços, tanto para a Prefeitura quanto para as Secretarias/Fundos Municipais;

2.4. Diante disso, fica evidente a necessidade extrema em adquirir o item deste Termo de Referências, visando regularizar a situação de emergência em que a Administração do município se encontra, tendo como prisma legal o Decreto Municipal nº 06/2021 e o Art. 24, inciso IV, da Lei Geral de Licitações nº 8.666/93.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O processo licitatório observará as normas e procedimentos administrativos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e do Decreto Municipal nº 06/2021.

4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1 A Contratada deverá fornecer os bens de acordo com a solicitação da Contratante, através de ordens de fornecimento, consubstanciadas em ofícios, que deverão conter data de expedição, quantidade pretendida, local e prazo para entrega, preços unitário e total, carimbo e assinatura do responsável pela requisição;

4.2. O prazo previsto para entrega deverá observar o subitem 1.5 deste Termo de Referência;

4.3. Os bens deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, no horário das 08h00 às 16h00;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

4.4. Os produtos deverão ser entregues e com informações de procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações;

4.5. Todas as despesas com transportes correrão por conta da contratada;

4.6. A Contratante poderá se recusar a receber o objeto contratado, caso esteja em desacordo com a proposta apresentada pela empresa contratada, fato este que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito a indenização.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

5.1. Entregar o objeto deste Termo de Referência na forma e prazo acima estabelecidos, mediante apresentação da Notas Fiscais devidamente preenchidas, constando detalhadamente as informações necessárias, conforme proposta da empresa contratada;

5.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições de uso, em estrita observância às especificações deste Termo de Referência;

5.3. Assumir a responsabilidade por toda a logística de entrega;

5.4. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais resultantes da execução do contrato;

5.5. Entregar o objeto do contrato nas condições pactuadas neste documento;

5.6. Providenciar a correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante na entrega do objeto;

5.7. Responder por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do contrato;

5.8. Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

5.9. Manter todas as condições de habilitação aferidas no processo de contratação durante a vigência do contrato;

5.10. Cumprir as demais disposições contidas neste Termo de Referência;

5.11. Garantir a qualidade dos produtos e a regularidade do fornecimento.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- 6.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais;
- 6.2. Promover os pagamentos dentro prazo de até 30 (trinta) dias, após o ateste no documento fiscal correspondente à aquisição dos bens, verificados e aceitos pela Contratante;
- 6.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 6.4. Comunicar por escrito, por e-mail ou correspondência, à empresa contratada a respeito de qualquer irregularidade detectada na entrega dos produtos;
- 6.5. Fornecer à empresa contratada todas as informações relacionadas com o objeto desta licitação, visando obter os melhores resultados na aquisição dos produtos constantes do referido edital;
- 6.6. Fornecer Atestados de Capacidade Técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

7. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 7.1. O objeto deste Termo de Referências será recebido nos termos do art. 73, inciso II e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93:
 - 7.1.1. Pelo servidor responsável no ato da entrega;
 - a) Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações requeridas neste documento;
 - b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo de até 03 (três) dia úteis. Só então será atestada a nota fiscal.
- 7.2. Serão recusados os bens que se apresentarem inadequados ou cujas especificações não atendam às descrições do objeto contratado;
- 7.3. O ato de recebimento dos bens não importa em sua aceitação. A critério da Contratante, os produtos fornecidos serão submetidos à verificação. Cabe a

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Contratada a substituição dos produtos que vierem a ser recusados, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da solicitação;

7.4. Os produtos deverão atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislação pertinentes;

7.5. Os bens deverão ser acondicionados conforme praxe do fabricante devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, constando a identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Para fins de contratação, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação:

8.1.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Ato Constitutivo da empresa e suas alterações;

8.1.2. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Certidão de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, dentro do prazo de validade;

d) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, dentro do prazo de validade, compreendendo:

d.1) Certidão Negativa de Débito (quitação de tributos federais – Conjunta de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União) junto à União com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;

d.2) Certidão Negativa de Débito (quitação de tributos estaduais – tributária e não tributária) junto ao Estado;

d.3) Certidão Negativa de Débito (quitação de tributos municipais – ISS, Alvará e IPTU) junto ao Município;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, dentro do prazo de validade;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

f) Declaração de Menor, de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

9. DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização dos bens adquiridos será efetuada por empregado designado pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, nos termos do artigo 67, da Lei nº8.666/93.

9.2. A Fiscalização reserva-se o direito de executar, sempre que julgar necessário, a avaliação técnica dos bens adquiridos.

10. DA PROPOSTA

10.1. A proposta deverá ser apresentada de forma clara e concisa nos totais solicitados e de acordo com as especificações técnicas contidas neste Termo de Referência.

11. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

11.1. A contratação será efetuada com nota de empenho/contrato, ficando a critério da Administração.

11.2 O prazo para a adjudicatária aceitar ou retirar a nota de empenho ou assinar o Termo de Contrato é de 01 (um) dia útil, contado da convocação para a sua formalização, não cabendo prorrogação em face do caráter de urgência de que se reveste a presente demanda.

11.3. Decorridos os prazos acima citados e, não tendo a adjudicatária comparecido ao chamamento, perderá o direito a contratação independentemente de sujeitar-se às penalidades previstas em lei e autorizará a Contratante a examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos respectivos documentos de habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

apuração de uma que atenda ao presente Termo de Referência, sendo esta declarada adjudicatária.

12. DA ESTIMATIVA DE PREÇO

12.1. De acordo com as condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento, além de justificar a escolha do fornecedor e o preço pactuado, seguindo essa lógica, esta estimativa de preços será obtida por meio de pesquisa realizada com potenciais fornecedores.

13. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão com Recursos Próprios, onde a dotação orçamentária, fontes e elemento de despesa serão programados para atender as demandas da Contratante na aquisição de bens ou contratação de serviços.

14. DO PAGAMENTO

14.1 O pagamento será realizado a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

15. DA VIGÊNCIA

15.1. Os contratos regidos pela Lei nº 8.666/93 e pelo Decreto Municipal nº 06/2021 terão prazo de duração de até 180 (cento e oitenta) dias não podendo ser prorrogados por períodos sucessivos.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Havendo atraso na entrega dos bens, o fornecedor/prestador estará sujeito à multa de 0,33% ao dia de atraso sobre o valor total da OCS, ou parte não cumprida, limitado a 10,00% (dez por cento);

16.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato/nota de empenho a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

I – Advertência;

II – Multa;


III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos;

IV - Proibição de licitar e contratar com a União, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do Art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e do Decreto nº 10.024/2019.

16.3. O descumprimento total ou parcial da obrigação assumida pelo fornecedor poderá ensejar também a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 a 88, inclusive, da Lei nº 8666/93, bem como a multa rescisória de 10% (dez por cento) sobre o valor global atualizado no contrato;

16.4. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Cadastro de Fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Diante o exposto, encaminhamos solicitação de compras emergenciais, no intuito de assegurar o retorno das atividades diárias realizadas pela Prefeitura e Secretarias/Fundos Municipais de Santa Luzia do Pará.



Aldemir Aires de Oliveira Junior
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001/2021